

## Universidade Federal de Minas Gerais – FALE/UFGM

### EDITAL 042/2023

Edital de seleção para o Curso de Especialização em Linguagem Jurídica - 2º Semestre de 2023

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 10/04/2023 a 31/05/2023, as inscrições para admissão ao Curso de Linguagem Jurídica, em nível de Especialização, na modalidade a distância.

#### **1 – DAS VAGAS**

1.1 – Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, a serem ofertadas no 2º semestre de 2023. A seleção dos candidatos está condicionada ao número mínimo de 20 candidatos selecionados para a realização do curso.

1.2 – Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFGM, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos da comunidade externa caracterizados como carentes pela FUMP (*site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)*) e de servidores da UFGM selecionados pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, com isenção total ou parcial das taxas e mensalidades, desde que aprovados em processo seletivo. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFGM.

1.3 - O candidato aprovado e classificado, interessado em pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso deverá acessar o site <http://www.fump.ufmg.br/> da Fundação Mendes Pimentel (FUMP), entre os dias 09 e 14 de junho de 2023, para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida para a realização da avaliação. Dúvidas e informações sobre o questionário socioeconômico devem ser obtidas na FUMP, que é Órgão responsável por prestar assistência estudantil aos alunos de baixa condição socioeconômica da UFGM. Concluída essa etapa, o candidato deverá comunicar à Coordenação do curso através do e-mail [linguagemjuridica.ufmg@gmail.com](mailto:linguagemjuridica.ufmg@gmail.com) que formalizou o pedido de análise de bolsa. Após a avaliação, a FUMP enviará ao candidato por e-mail, o documento correspondente a avaliação proferida, que em caso de identificação de carência, terá a classificação atribuída pelo órgão.

1.4 - No caso de candidato servidor da UFGM, a concessão de bolsa é definida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, devendo o aluno servidor interessado encaminhar para o e-mail [linguagemjuridica.ufmg@gmail.com](mailto:linguagemjuridica.ufmg@gmail.com), até o dia 14/06/2023, a anuência da Pró-reitoria de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser feita pela internet (<http://www.cursosereventos.ufmg.br/CAE/>), acesso até 23:59h do dia 31/05/2023. A documentação deverá ser enviada no formulário eletrônico específico disponível no site do Curso: <http://www.lettras.ufmg.br/linguagemjuridica>, até o dia 31/05/2023.

### **3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato, para se inscrever no processo seletivo do curso de especialização, deverá enviar a documentação através do formulário eletrônico disponível no site do Curso: <http://www.lettras.ufmg.br/linguagemjuridica>, os seguintes documentos:

- a) carta de intenção contendo entre 300 e 400 palavras. Nesta carta, o candidato deverá explicitar as razões de seu interesse pelo curso, bem como descrever brevemente sua trajetória acadêmico-profissional.
- b) cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- f) prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, mediante a apresentação do certificado de reservista (Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;
- g) comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- h) cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço (água, luz ou tel).

3.2 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

#### **4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização Linguagem Jurídica. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso

4.2 O Exame de Seleção será realizado no período de 05 a 06/06/2023, em uma única etapa, classificatória e eliminatória, constituída pela avaliação da justificativa para a realização do Curso, mediante o envio de uma carta de intenção, com valor total de 100 pontos,

4.3. A justificativa, que deverá conter entre 300 e 400 palavras, será avaliada pelos aspectos da correção formal, com o valor de 30 pontos, coesão e coerência textual, com valor de 30 pontos e consistência na argumentação, com valor de 40 pontos, totalizando 100 pontos.

#### **5 – DO RESULTADO FINAL**

5.1 A Banca Examinadora divulgará a lista final de aprovados no dia 07/06/2023, por meio de e-mail aos candidatos e no *site* do curso: <http://www.letras.ufmg.br/linguagemjuridica/>. Será considerado aprovado aquele candidato que obtiver resultado igual ou superior a 70 pontos.

5.2 Os candidatos serão classificados pela sequência decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas.

5.3 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao candidato mais velho.

5.4 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas avaliações após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua divulgação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail [linguagemjuridica.ufmg@gmail.com](mailto:linguagemjuridica.ufmg@gmail.com).

5.5 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

#### **6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá firmar o contrato com a FUNDEP, através do *site* [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br), no período de 19/06/2023 a 07/07/2023. Adicionalmente, no período, de 20/06/2023 a 14/07/2023, o candidato aprovado deverá efetuar o seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário disponível em <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

6.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias digitais legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 28/07/2023.

6.3 Candidatos estrangeiros deverão enviar à Secretaria do Curso, até o dia 21/07/2023, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e outros documentos solicitados pela Secretaria do Curso.

6.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar na Secretaria do Curso, até o dia 26/07/2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedida por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecida ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.5 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG".

6.7 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o seu cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.

6.8 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretária do Curso, em data a ser divulgada, observado o Calendário Acadêmico da Universidade.

6.9 - O início das atividades didáticas está previsto para o dia 12/08/2023.

## **7 – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

7.1 - Mais informações, enviar e-mail para [linguagemjuridica.ufmg@gmail.com](mailto:linguagemjuridica.ufmg@gmail.com) (secretaria do curso)

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Sueli Maria Coelho", is positioned above a horizontal line.

Profa. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

## Anexo I

Agenda do Candidato

**Confira o calendário de atividades no quadro abaixo.**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Período para inscrição:</b>	10/04 a 31/05/2023
<b>Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:</b>	Até 01/06/2023
<b>Período de seleção:</b>	05 e 06/06/2023
<b>Divulgação do resultado da seleção:</b>	07/06/2023
<b>Período para interpor recurso:</b>	08 a 19/06/2023
<b>Período para inscrição na FUMP:</b>	07 a 14/06/2023
<b>Período de protocolo dos documentos complementares da FUMP:</b>	15 a 19/06/2023
<b>Resultado do recurso:</b>	21/06/2023
<b>Data provável para divulgação do resultado da avaliação FUMP:</b>	26/06/2023

<b>Período para firmar contrato com a FUNDEP:</b>	19/06 a 07/07/2023
<b>Período para registro e matrícula UFMG:</b>	20/06 a 26/07/2023
<b>Segunda chamada:</b>	A partir do dia 12/07/2023
<b>Início do Curso:</b>	Agosto de 2023

## **Extrato**

Universidade Federal de Minas Gerais - Edital de seleção para o curso de Especialização em Linguagem Jurídica

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, estarão abertas na FUNDEP ([www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)), as inscrições para admissão ao Curso Especialização em Linguagem Jurídica, de 10/04 até às 23:59h do dia 31/05/2023, exclusivamente via internet. Número de vagas: 40 (quarenta). Mais informações e edital completo no *site* do curso: <http://www.letras.ufmg.br/linguagemjuridica>, ou através do e-mail [linguagemjuridica.ufmg@gmail.com](mailto:linguagemjuridica.ufmg@gmail.com). Belo Horizonte, 23 de março de 2023.



Profa. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG